

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

Ao(s) Oito dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Quatorze Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 3 de 04/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 72/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 25/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

| NOME | REPRESENTANTE | C.P.F. |
|-----------------------------|------------------------------|---------------|
| POSTO BORGES LTDA | GELSON LUCAS BORGES DO CANTO | 03423965010 |
| URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA | URIVALDE PIGATTO. | 04909810030 |

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

| NOME | REPRESENTANTE | CIDADE |
|-----------------------------|------------------------------|---------------|
| POSTO BORGES LTDA | GELSON LUCAS BORGES DO CANTO | Iraí - RS |
| URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA | URIVALDE PIGATTO. | Iraí - RS |

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - LITROS OLEO TIPO S10

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Empresa: 15001 - POSTO BORGES LTDA | |
| Proposta Inicial: 6,300 | |
| Observação: Fornecedor classificado | |
| Lance Verbal Nº: 1 | Valor do Lance: 6,150 |
| Lance Verbal Nº: 2 | Valor do Lance: 6,130 |
| Lance Verbal Nº: 3 | Valor do Lance: 6,110 |
| Lance Verbal Nº: 4 | Valor do Lance: 6,090 |

| | |
|---|-----------------------|
| Empresa: 1480 - URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA | |
| Proposta Inicial: 6,160 | |
| Observação: Fornecedor classificado | |
| Lance Verbal Nº: 1 | Valor do Lance: 6,140 |
| Lance Verbal Nº: 2 | Valor do Lance: 6,120 |
| Lance Verbal Nº: 3 | Valor do Lance: 6,100 |
| Lance Verbal Nº: 4 | Valor do Lance: 6,080 |

Item: 2 - LITROS OLEO DIESEL COMUM

| | |
|------------------------------------|--|
| Empresa: 15001 - POSTO BORGES LTDA | |
| Proposta Inicial: 6,220 | |

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Observação: Fornecedor classificado | |
| Lance Verbal Nº: 1 | Valor do Lance: 6,040 |

| | |
|---|-------------------------|
| Empresa: 1480 - URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA | |
| Proposta Inicial: 6,050 | |
| Observação: Fornecedor classificado | |
| Lance Verbal Nº: 1 | Valor do Lance: 6.05000 |

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

| Item | Fornecedor | Quant. | Lance | Vlr. Total |
|------------------------------|-----------------------------|------------|---------|------------|
| 1 - LITROS OLEO TIPO S10 | URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA | 150.000,00 | 6,08000 | 912.000,00 |
| 2 - LITROS OLEO DIESEL COMUM | POSTO BORGES LTDA | 150.000,00 | 6,04000 | 906.000,00 |

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA

Pregoeiro

Portaria Nº 3 de 04/01/2022

EQUIPE DE APOIO

ENIR REGINA DE ARRUDA
Presidente do Legislativo

FABIO LUIS FRANCO
ESCREVENTE

ROSELEI VANDERLEIA GHENO
SECRETARIA ASSISTENCIA
SOCIAL

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

| Nome da Empresa | Representante |
|-----------------------------|------------------------------|
| POSTO BORGES LTDA | GELSON LUCAS BORGES DO CANTO |
| URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA | URIVALDE PIGATTO. |